**INSTRUÇÃO NORMATIVA PRPPG/DP/EDIFES Nº 03**

**DE 05 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre os procedimentos de atribuição do selo Edifes Parceria*.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições e com a finalidade de disciplinar os procedimentos de atribuição do selo “Edifes Parceria” da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Edifes), estabelece os princípios e procedimentos elencados a seguir.

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa se restringe às publicações submetidas ao selo Edifes Parceria.

**Art. 2º** O selo Edifes Parceria atende aos proponentes de obras em coprodução.

Parágrafo único: a coprodução caracteriza-se pela participação do autor no processo de produção da obra.

**Art. 3º** O interessado deverá enviar um e-mail para a Edifes (editora@ifes.edu.br) com os seguintes documentos:

a) Declaração de Responsabilidade e Direitos Autorais assinada (Anexo I);

b) Formulário de submissão (Anexo II);

c) Manuscrito em formato .PDF.

**Art. 4º** Após a aprovação administrativa da submissão, a Coordenação da Edifes encaminhará a obra para avaliação do Conselho Editorial.

**Art. 5º** A Coordenação da Edifes comunicará ao proponente sobre a aprovação da submissão.

Parágrafo único. Sendo a submissão aprovada, a Coordenação da Edifes dará continuidade ao fluxo editorial, iniciando-se pela assinatura do Contrato de Edição e Cessão de Direitos Autorais pelos autores.

**Art. 6º** A Edifes fará a inclusão das obras do selo Edifes Parceria no Repositório Institucional do Ifes (RI/Ifes), a atribuição do *Digital Object Identifier* (DOI), e a veiculação nos seus canais de distribuição (por exemplo, Google Play Books, Catálogo Abeu etc.).

**Art. 7º** Competeà Edifes a elaboração da Ficha Catalográfica e a solicitação de ISBN (*International Standard Book Number*).

Parágrafo único. A Edifes providenciará o cadastramento da solicitação no site da Câmara Brasileira do Livro (CBL), ou outra instituição que tenha assumido o papel de Agência Brasileira do ISBN, e enviará o respectivo boleto para pagamento ao interessado.

**Art. 8º** A obra é de inteira responsabilidade dos seus autores, os quais garantem não haver nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outros direitos de terceiros.

**Art. 9º** A Coordenação da Edifes armazenará, em diretório próprio, todos os documentos relativos ao registro da obra.

**Art. 10.** Para as obras publicadas pelo selo Edifes, o registro do ISBN será solicitado pela própria Edifes.

Parágrafo único. As obras publicadas pelos selos Edifes Parceria e Edifes Acadêmico seguem Instrução Normativa própria.

**Art. 11.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória-ES, 05 de junho de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Adonai José Lacruz  Coordenador da Edifes | Wanderson Romão  Diretor de Pesquisa |
| André Romero da Silva  Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação | |

**Anexo I - Declaração de Responsabilidade e Direitos Autorais**

**Declaração de Responsabilidade e Direitos Autorais**

O(s) autor(es)**<inserir>**está(ão) de acordo que a obra **<inserir>**é de responsabilidade exclusiva do(s) mesmo(s).

O(s) autor(es) garante(m) que a obra não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outros direitos de terceiros.

Local e data

Assinatura de todos os coautores

*(Para assinar, use o SIPAC ou Cartório digital)*

**Anexo II – Formulário de submissão**

**1 DADOS DO PROPONENTE:**

Nome:

E-mail:

Siape (se aplicável): Campus do Ifes (se aplicável):

**2** **TÍTULO DO LIVRO:**

**3 ÁREA DE CONHECIMENTO:**

( ) Ciências Exatas e da Terra

( ) Ciências Biológicas

( ) Engenharias

( ) Ciências da Saúde

( ) Ciências Agrárias

( ) Linguística, Letras e Artes

( ) Ciências Sociais Aplicadas

( ) Ciências Humanas

**4 AUTORES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome | Instituição | E-mail | Tipo  (Organizador ou Coordenador ou Autor) |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

*[Acrescente linhas se for necessário]*

**5 COPRODUÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Processos** | **Responsabilidade** | |
| **Edifes** | **Autores** |
| Revisão textual e de normatização |  |  |
| Diagramação *(conforme projeto gráfico aprovado pela Edifes)* |  |  |
| Capa |  |  |
| Impressão (se for o caso) |  |  |

*[Acrescente linhas se for necessário]*